PROJETO DE LEI Nº 19/2020

Ementa: Denomina Rua Rita de Melo Faria, a atual Rua A da Chácara Galvão.

Autor: Ver. Luiz Flávio Reinutti Maiorky

CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Reg nº 1071/2020
Data 05/08/20 às 13 h 14 min
Nome Renato

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

PROJETO DE LEI N.º 19/2020

Denomina Rua nesta Cidade.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Luiz Flávio Reinutti Maiorky:

Art. 1º. – Fica denominada **Rua Rita de Melo Faria,** a atual Rua A da Chácara Galvão.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, em 05 de agosto de 2020.

Luiz Flávio Reinutti Maiorky
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;

A propositura de projeto de lei para nomear ruas no município é de competência dos vereadores, conforme determina a Lei Orgânica do Município.

Cabe salientar que a votação do Projeto de Lei, ora apresentado, deverá ser por escrutínio secreto, conforme dispõe o Regimento Interno.

A homenageada, Sra. Rita de Melo Faria era filha de Clementino João de Melo e Gertrudes Maria Rosa. Foi casada com o saudoso Antônio Gomes de Faria.

Nasceu em Ribeirão Claro - PR, no dia 11 de maio de 1914. Infelizmente veio a falecer no dia 07 de julho de 1999, às 18 horas, aos 85 anos de idade.

A biografia completa da homenageada encontra-se em anexo ao presente projeto.

Portanto, a presente propositura é uma singela homenagem à memória desta personalidade e a todos os seus familiares que aqui fixaram raízes e continuam trabalhando em prol do desenvolvimento do Município de Santo Antônio da Platina. Desta forma, solicitamos o apoio dos Nobres Edis para a aprovação do projeto de lei em tela.

Luiz Flávio Reinutti Maiorky
Vereador

Elementos para elaboração de uma simples biografia:

Nome da pessoa: Rita de Melo Faria

Nomes dos pais: Clementino João de Melo e Gertrudes Mª Rosa

Data do nascimento: 11/05/1914.

Local do nascimento: cidade: Ribeirão Claro Estado: Paraná.

País: Brasil.

Se estrangeiro, quando veio para o Brasil? —.

Quando veio para ~~Birigui~~ Sta Platina? Aos 17 anos de idade casou-se e residiu

Aqui no município, onde se radicou? Antes.

Era casado(a) sim Nome do cônjuge: Antônio Gomes de Faria

Quando casou-se? 28/07/1928 Onde? Santo Antônio da Platina

Quantos filhos teve? 3 Quem são eles? Vide Obito São casados? sim.

Com quem? — A que se dedicam? 1 filha falecida Margarida

Quantos netos teve? 9 1 filho falecido Odorico

Maria → do lar.

Cursou alguma escola? sim Onde? Tiradentes Quando?.

Que curso? Magistério.

Nomes das escolas que freqüentou: Tiradentes, Usaldino, Rio Branco

Que atividades exerceu? Professora e Inspetoria.

Pertenceu a entidades culturais, filosóficas, beneméritas, assistenciais? sim

Quais? Posto de Puericultura (Jamida Fontes)

Quando?.

Exerceu algum cargo público? sim Eletivo ou de carreira?.

Qual? Inspetora Em que época?.

Perteceu a algum partido político? Qual? Quando?.

Citar particularidades ou fatos interessantes da vida do biografado:

Educadora, Membra Ativa da Conferência Mariana, Bibliotecária

Citar atividades ou fatos em que se destacou na comunidade:

Assistente Social Municipal.

Citar contribuições que ofereceu para a comunidade, para o desenvolvimento do Município: Doação de uma área de 5 alqueires, deixada pelo seu pai para campo de irrigação a qual hoje tornou-se núcleo

Quando faleceu? 07/07/1999 Onde? Hospital SAP/. Hospitalar Santa Rita

Onde foi sepultado? Santo Antônio da Platina. Vitória Régia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DO PARANÁ

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

DANIELLE MIALSKI VILAS BÔAS VICENTE

- OFICIAL -

HELIANE MIALSKI VILAS BÔAS

Escrevente Juramentada

CLÁUDIA M. VILAS BÔAS RAMOS

Escrevente Juramentada

SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL E TITULOS E DOCUMENTOS Fone: (043) 734-4334 Rua Rio Branco, 678 Santo Antônio da Platina - Paraná

ÓBITO Nº 7062

CERTIFICO que, às fls 004 do livro Nº 14, do Registro de Óbitos, foi registrado o assento de Rita de Melo Faria, falecido aos 07 de julho de 1999 às 18 horas e 00 minutos - no Hospital N.S. Saúde, nesta cidade - do sexo feminino profissão inspetora natural de Ribeirão Claro, neste Estado e residente em nesta cidade domiciliado em nesta cidade com 85 (oitenta e cinco) anos de idade estado civil viúva filho de Clementino João de Mello, falecido profissão , natural de e residente em e de Dona Gertrudes Maria Rosa, falecida profissão , natural de e residente em Foi declarante Jardel Candia sendo atestado de óbito firmado pelo Dr. Carlos Alberto Ribeirete Prado que deu como causa de morte Embolia Cerebral / Choque Cardiogênico -

e o sepultamento foi feito no Cemitério Municipal, desta cidade

Observações: A extinta era viúva do Sr. Antônio Gomes de Farias, deixando desta união 3 filhos de nomes - Maria, Idorico e Margarida. Era eleitora. Não deixou bens a inventário. Nada mais declarou. Documento apresentado Cédula de Identidade - RG. 935.713 - SSP/PR.

SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL E TITULOS E DOCUMENTOS Fone: (043) 734-4334 Rua Rio Branco, 678 Santo Antônio da Platina - Paraná

O referido é verdade e dou fé

Santo Antônio da Platina, 12 de julho de 1999.

DANIELLE MIALSKI VILAS BOAS VICENTE
OFICIAL

Rua Rio Branco, 678 - **Fone (043) 734-4334**

M106-13

ISENTO DE CUSTAS

TALÃO Nº PÁGINA Nº

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL — TÍTULOS E DOCUMENTOS — BEL. DALTRON MOREIRA ROCHA — TITULAR — ARI RAMOS FILHO — ESCREVENTE — MARIO AMANCIO BAZAN — AUXILIAR — Santo Antônio da Platina - Paraná

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL
ESTADO DO PARANÁ
DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

Bel. Daltron Moreira Rocha
ESCRIVÃO DE PAZ E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Ari Ramos Filho
ESCREVENTE JURAMENTADO

Mario Amancio Bazan
AUXILIAR JURAMENTADO

CASAMENTO N.°...(não consta).

CERTIFICO que, às fls.167... do Livro Nº....09.... de Registro de Casamentos, foi registrado - ~~Hoje~~, o assento do casamento de=Antonio Gomes de Fa - ria -:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-: e -Rita de Melo Faria -:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-, contraído perante o -Sr. Juiz Districtal Americo Rodrigues do Prado -:-:-: e as testemunhas As constantes-do termo -:-:-:-:-:-:-

-:-:-:-:-:-:-:-:-

Ele nascido em -Villa Mercedes, Estado de M.Gerais -:-:-: aos -22 vinte dois de agosto -:-: de 1902., profissão lavrador -:-:-:-:- domiciliado em esta Villa -:-:-:-:- e residente em -esta Villa -:-:-:-: filho de -Lyndolpho Gomes -:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-, nascido em (falecido) -:-:-:-:-:- , domiciliado em -:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:- e residente -:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:- e de Dona Deolinda Maria de Jesus -:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-, nascida em (falecida) -:-:-:-:-:-:-:- domiciliada em -:-:-:-:-:-:-:-:-:- e residente em -:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:- Ela nascida em -Ribeirão Claro-neste Estado - :-:-:-:-:-:-:- aos -11 onze - de maio -:-: de 1914., profissão -prendas domesticas domiciliada em -esta Villa -:-:-:-: e residente em -esta Villa -:-:-:-:-:-: filha de -Clementino João de Mello .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-., nascido em O Est.de São Paulo -:- , domiciliado em -esta Villa -:-:-:-:-:-:- e residente em esta Villa -:-:-:-:-:-:- e de Dona -Gertrudes Maria - Rosa -:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-, nascida em O Est.de São Paulo -:-:-: domiciliada em esta Villa -:-:-:- e residente em -esta Villa -:-:-:-:-:-: A contraente passa a assinar-se -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

CARTÓRIO DO REGIST
TÍTULOS E DOCUMEN
DALTRON MOREIRA ROC
SERVENTUÁRIO
ARI RAMOS FILHO
ESCREVENTE
Santo Antonio da Platina
Paraná

Daltron Moreira Rocha
Oficial do Registro Civil. Títulos e Documentos

Ari Ramos Filho
Escrevente Juramentado

Cartório: Forum Des. Otávio Amaral - Av. Getulio Vargas, 745 - Telefone, 616 - Caixa Postal. 142

C=E=R=T=I=F=I=C=O, a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo neste cartório os livros de - registro de casamentos, no de número nove às fls.cento e sessenta e sete a cento e sessenta e oito, verfiquei constar o - têrmo de casamento de teor seguinte: Acto de Casamento.Aos / vinte e oito dias do mez de julho de mil novecentos e vinte e oito nesta Villa de Santo Antonio da Platina, Municipio e Termo do mesmo nome. Comarca de Jacarezinho Estado do Paraná, em/ meu cartório compareceram,digo, em a saka das audiencias do - Juizo Municipal e no Edificio da Camara Municipal desta Villa , as dezesete horas ahi presente o Dmº Sr. Americo Rodrigues- do Prado D.D.2ª Supplente do Juiz Municipal, em exercicio deste Termo e commigo escrivão de seu cargo abaixo assignado e - as testemunhas que este assignam receberam-se em matrimonio / sendo feito,digo, pelo dito juiz declarados casados Antonio Gomes de Faria e dona Rita Maria Rosa. O contraente solteiro, - com vinte e seis annos de idade, nascido em vinte e dois de - agôsto de 1.902, mil novecentos e dois, natural de Villa Mercedes do Estado de Minas Geraes, lavrador, residente nesta Villa, filho legitimo de Lyndolpho Gomes e Deolinda Maria de Jesus, fallecidos respectivamente há seis (6) anos e a cinco /- annos em Villa Mercedes do mesmo Estado. A contrahente solteira com dezessete annos de idade, nascida em onze de Maio de - mil novecentos e onze, natural de Ribeiro Claro-neste Estado- de prendas domesticas, residente nesta Villa, filha legitima- de Clementino João de Mello com quarenta e nove annos de idade, nascido em data ignorada e de dona Gertrudes MariaRosa /- com trinta e nove annos de idade, nascida em data ignorada, - naturaes do Estado de São Paulo, comerciantes e residentes /- nesta Villa. Tendo sido publicado o edital de proclamas e de- casamento em nove do corrente mez e habilitados os contrahentes que apresentaram os documentos exigidos nos artigos 180 - e seguintes do Código Civil, são os seguintes: Certidão de /-



RUA A – CHÁCARA GALVÃO